



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Coordenação de Defesa Civil Municipal
Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: cras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**Edital nº 02 de Inscrições para
Agricultores Familiares e Pescadores
Artesanais para Seleção e Recebimento
de Cestas Básicas – Recurso Federal –
Defesa Civil – Estiagem 2023.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta as inscrições para seleção de agricultores e pescadores familiares a se habilitarem a receber cestas básicas provenientes do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional - Proteção - Defesa Civil Federal e;

Considerando que o Município Decretou Situação de Emergência ocasionado pela Estiagem, conforme Decreto nº 1708 de 01 de fevereiro de 2023, sendo o mesmo Homologado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do Decreto nº 56896 de 15 de fevereiro de 2023 e reconhecido pela Portaria Federal nº 819 de 22 de fevereiro de 2023;

Considerando que, no período abrangido pelo Decreto, os agricultores e pescadores familiares sofreram consequências danosas nas suas plantações e pesca artesanal;

Considerando que, para amenizar esse cenário de danos, foram solicitados recursos junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional - Proteção - Defesa Civil Federal, para aquisição de cestas básicas e posterior distribuição aos agricultores familiares e pescadores artesanais prejudicados, sendo o Município beneficiado com tal recurso;

Considerando que serão distribuídas 375 (trezentos e setenta e cinco) cestas básicas pelo período de 3 (três) meses (uma cesta básica por Unidade Familiar), totalizando 1125 (um mil, cento e vinte e cinco) cestas básicas;

Considerando Ata do Conselho Municipal de Defesa Civil – **COMUDEC**, da qual elaborou requisitos e condições para a doação das cestas básicas;

Considerando que houveram apenas 295 inscrições pelo período de 24 a 28 de julho do corrente ano;

Considerando nova reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil – **COMUDEC**, da qual definiu prorrogar prazo de inscrições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Coordenação de Defesa Civil Municipal
Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: cras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições para a seleção de Produtores e Pescadores Familiares a se habilitarem para recebimento de cestas básicas, no período de 01 e 02 de agosto de 2023, terça e quarta-feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências do **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**, situado na Rua Almirante Cabral, 73, centro de Porto Mauá.

Art. 2º - Além dos grupos **PRIORITÁRIOS E SECUNDÁRIOS**, serão aceitas as inscrições de agricultores familiares e pescadores artesanais que não tenham revisado o referido Bloco, mas que tenham emitido Notas entre abril de 2022 e março de 2023.

Art. 3º - Não serão aceitas as inscrições com falta de informações e documentos que comprovam a situação da família de agricultores familiares e pescadores artesanais.

Porto Mauá, 31 de julho de 2023.

Leocir Weiss
Prefeito Municipal